



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO DO CURSO DE LETRAS**

**RESOLUÇÃO nº 009/2021
14 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aprova a Aprovação de Projetos de Extensão.

A **Coordenadora do Curso de Letras**, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisão tomada em reunião no dia 14 de dezembro 2021, respaldado pelo Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi (Ata 024/2021 em anexo – reunião via Google Meet);

Resolve:

Art. 1º. *Aprovar os seguintes Projetos de Extensão:*

- *Leitura e escrita para prática da cidadania*
- *Redação de Editoração de Textos*
- *Língua Portuguesa*
- *Literatura Tocantinense na sala de aula*
- *Pioneiros: relatos orais sobre História cultural de Gurupi*
- *Campanha We're all onde! Racismo não!*
- *Sociolinguística em Ação: intervenção pedagógica na escola*
- *Como ensinar Língua Portuguesa como L2 para alunos surdos: uma análise metológica das estratégias pedagógicas utilizadas dentro da sala de aula de uma escola municipal de Gurupi.*
- *Oficina: técnicas de leitura com música de games*
- *Análise do perfil epidemiológico dos indígenas acolhidos na casa de apoio á saúde indígena (casai) no sul do estado do estado do Tocantins*

Publique-se;

Comunique-se;

Gurupi, 14 de dezembro de 2021.

Maria Wellitania de Oliveira
Coordenadora do Curso de Letras
Portaria 045/2020